



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 1112

Dá nova denominação ao Bairro Cascalho, desta cidade, que passa a denominar-se ' SÃO GREGÓRIO.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis votaram e aprovaram e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se SÃO GREGÓRIO o Bairro "CASALHO" desta cidade de Delfinópolis-Mg.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de novembro de 1992.

SEBASTIÃO DE ANDRADE=PREFEITO MUNICIPAL=

CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU=SECRETÁRIA=